

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Outro



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CLRG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ronaldo da Silva Lima, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 07 de Janeiro de 2022.

Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Agente de contratação

Isma Cortes da Paz  
Membro da comissão de contratação

Eriomar Teixeira Chaves  
Membro da comissão de contratação

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias - 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 07 de Janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos - Plenna Contabilidade Ltda - Contratada.

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, **ADJUDICANDO** em favor de **Anderson Cardoso Moreira**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ronaldo da Silva Lima, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 07 de Janeiro de 2022.

Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Agente de contratação

Isma Cortes da Paz  
Membro da comissão de contratação

Eriomar Teixeira Chaves  
Membro da comissão de contratação

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, **HOMOLOGANDO** em favor de **Anderson Cardoso Moreira**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 07 de Janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** ANDERSON CARDOSO MOREIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça - Contratante; e, Anderson Cardoso Moreira - Contratado.

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº. 002/2022 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de Serviços de fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia, ora representada por Nilton Fagundes Junior, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.630.835-49 e RG 4.789.084-31 SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 1525, Edifício Canoas, apto 202, Bairro Pituba – Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

*Isma Cortes da Paz*  
Membro da CPL

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022**

**TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2022 – Dispensa de Licitação nº. 002/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de Serviços de fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia, ora representada por Nilton Fagundes Junior, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.630.835-49 e RG 4.789.084-31 SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 1525, Edifício Canoas, apto 202, Bairro Pituba – Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 – 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 002/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Nilton Fagundes Junior – Contratada.

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº. 001/2022 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

*Isma Cortes da Paz*  
Membro da CPL

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022**

### **TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 003/2022 – Dispensa de Licitação nº. 001/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software com sistema de imprensa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.*

**CONTRATADA:** *INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.*

**FUNDAMENTO LEGAL:** *Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022.*

**VIGÊNCIA:** *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.*

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** *R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).*

**DATA DA ASSINATURA:** *11 de janeiro de 2022.*

**SIGNATÁRIOS:** *Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Rubensmag Rodrigues Bonfim - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL – Contratada.*

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 005/2022 – Dispensa de Licitação nº. 003/2022 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, com as alterações dadas pelo Decreto Federal n 10.922 de 30 de dezembro de 2021, para a Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1734, Ap. 202, edifício Manhattan, Candeias, Vitória da Conquista – BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

*Isma Cortes da Paz*  
Membro da CPL

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022**

**TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 005/2022 – Dispensa de Licitação nº. 003/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II, com as alterações dadas pelo Decreto federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, para Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1734, Ap. 202, edifício Manhattan, Candeias, Vitória da Conquista – BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**

**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Pércles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II, com as alterações dadas pelo Decreto federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 e Processo Administrativo nº 005/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos - TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI – Contratada.

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 006/2022 – Dispensa de Licitação nº. 004/2022 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, estabelecida na Praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro - Barra do Choça/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Euripedes de Oliveira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI.RG.SSP/BA nº 07.619.348-98, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.571.315-53, residente e domiciliado no bairro Jardim Candeias, Vitória da Conquista-BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Presidente da CPL

Isma Cortes da Paz  
Membro da CPL

Eriomar Teixeira Chaves  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

### **TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 006/2022 – Dispensa de Licitação nº. 004/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, estabelecida na Praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro - Barra do Choça/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Euripedes de Oliveira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI.RG.SSP/BA nº 07.619.348-98, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.571.315-53, residente e domiciliado no bairro Jardim Candeias, Vitória da Conquista-BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** **OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, estabelecida na Praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro - Barra do Choça/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 006/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Euripedes de Oliveira Silva - OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME – Contratada.

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139